



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICADO	
Diário	<u>Folha</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Manhã</u>
Nº	<u>1370</u> Página <u>Ab</u>
Data	<u>17/07/2015</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>

PORTARIA Nº 563/2015

Ementa: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância 02/2015.

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade dar andamento aos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Sindicância 02/2015 e;

CONSIDERANDO o pedido exarado pela Presidente da Comissão através de Ofício de nº 003/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nomeada pela Portaria 556/2015.

Art. 2º - Deve a Assessoria de gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização de ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito em, 16 de julho de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito